



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 053/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025  
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 3ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 018/2025, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2025 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

2.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

**3. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	07 a 11/03/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	13/03/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	13/03/2025
Homologação da confirmação de vagas	14/03/2025

**4. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

4.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá encaminhar a documentação listada a seguir dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail: **psgraduacao.svs@iffar.edu.br**, indicando no campo de assunto da mensagem "**CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 3ª CHAMADA PSS**", no corpo da mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO e CURSO**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

b) O candidato deverá enviar a seguinte documentação:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, devido por seu histórico escolar informar conceitos que não estavam contemplados pelo Edital que rege esta seleção). O modelo de declaração encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital;
- Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participou desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA);
- Requerimento de matrícula (encontra-se disponível no mesmo link que está publicado este edital).

c) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

d) A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4.1, "a)" **NÃO SERÁ ANALISADA.**

4.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

4.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

4.4. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

4.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

4.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Vicente do Sul - RS, 07 de março de 2025.

**PAULO ROBERTO CECCONI DEON**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº 244/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – 3ª CHAMADA

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Noturno</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
62645	ALESSANDRA LEIVAS DORNELES
62344	ALINE PRIMEIRO
62968	AMANDA DE DAVID BRAGA
62564	DANILO BRAS ANDRADE DOS SANTOS
63071	EDUARDA FERREIRA BITENCOURT
62441	GISELE CRISTINA MUNAWEK DE MOURA
63107	HEMILLY DOS SANTOS PEREIRA
62789	LAURA DOS SANTOS HERREIRA
62566	LAVÍNIA FLORES DA ROSA
62537	LUANALICE CARVALHO ALVES
63092	MAICON CRISTIANO DA SILVA
62729	RAYANE DA CRUZ GODOI

<b>TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - Noturno</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
62815	ANA CARLA CORDEIRO DOS SANTOS
63073	ANA PAULA BRUM RODRIGUES
62720	ANGELISE DA SILVA E SILVA CLAUDY
63095	CAMILLY ARAUJO
63029	CARLOS DANIEL LIMA DA CONCEIÇÃO
62374	EDUARDO DA SILVA PREUSS
62740	GUILHERME ROSSI DAMBROZIO
62569	LIGIA WOUTERS ANTONOV
63170	RONEI BUENO DA CRUZ